



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.169/2017, 25 de setembro de 2017.

Concede Promoção à Servidoras Efetivas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidas as Servidoras Efetivas, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Adelaide Bedin	Professor 30h	V	A	VII	A
Carla Kilpp	Professor 30h	V	A	VII	A
Jucelene Terezinha Rech Rios – 1º Padrão	Professor 20h	VII	C	VIII	A
Jucelene Terezinha Rech Rios – 2º Padrão	Professor 20h	VII	C	VIII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de setembro de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 25 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25/9/2017

Página: 02, educação 1701